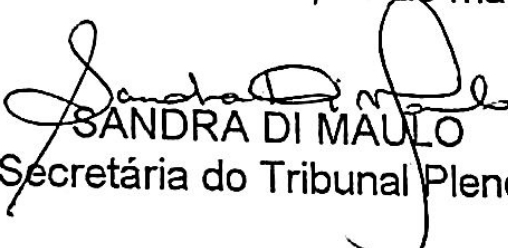




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **SUSPENDER** o curso do prazo para o juiz relatar ou revisar os processos quando assumir a Presidência do Tribunal ou participar oficialmente de eventos fora do Estado.

Sala de Sessões, 05 de maio de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno